



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FL. 156
 Modernizada Nova

Ceará, 20 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2011

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2018

PORTARIA Nº 168/2018

Exonera, por motivo de aposentadoria, o servidor que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria, a partir de 20/08/2018, a Sra. HILDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CPF 369.112.163-20, Benefício nº 177647033-5 conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador: E91AD859

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2018

DECRETO Nº 22/2018 Aratuba, 16 de agosto de 2018.

Estabelece as tarifas de operação do serviço de transporte individual de passageiros (táxi comum) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento das tarifas de operação do serviço de táxi no Município de Aratuba.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a tabela das tarifas para uso dos serviços de transporte público individual de passageiros (Táxi Comum) no âmbito do Município de Aratuba, na forma a seguir:

- I – Bandeira Inicial: R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos);
- II – Quilômetro rodado da Bandeira 1: R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos);
- III - Quilômetro rodado da Bandeira 2: R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos);
- IV – Valor da Hora Parada: R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos).

§1º - A tarifa final será equivalente ao somatório da Bandeira Inicial com a tarifa por quilometro rodado e, se for o caso, da hora parada.

§2º - A tarifa para os serviços de táxi será medida por meio de taxímetro - instrumento que baseado na distância percorrida e/ou no tempo decorrido que mede e informa gradualmente o valor devido pela utilização do veículo-táxi.

§3º - A tarifa será cobrada a partir dos seguintes componentes:

- a) bandeirada (tarifa inicial): valor remuneratório correspondente à taxa de ocupação do veículo táxi, a partir do qual se inicia a medição;
- b) bandeira 1: valor remuneratório estabelecido em função da distância percorrida;
- c) bandeira 2: acréscimo à bandeira 1, de acordo com as situações de utilização do veículo táxi conforme do Regulamento do Serviço por Táxi no Município de Aratuba/CE.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:052C84EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180646-SEJUV. CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. CONTRATADA: CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA 74721151349, COM SEDE À RUA JOAQUIM CHAGAS FILHO, Nº 247, CENTRO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.15.135.365/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP – 002/2018 – SEJUV - SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - UNIFORMES, PARA POSSIBILITAR PRÁTICAS ESPORTIVAS NAS DIVERSAS MODALIDADES DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, DESTE MUNICÍPIO. DO VALOR DO LOTE ÚNICO: R\$ 29.870,00(VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E SETANTA REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº 1901 27 812 0616 2.052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: ALEX SANDRO SARAIVA/ CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA,

MORADA NOVA, CEARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6F3A4ADF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180648-SESA. CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. CONTRATADA: CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA, COM SEDE À RUA JOAQUIM CHAGAS FILHO, CENTRO, 247, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.135.365/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP – 008/2018 - SESA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (UNIFORMES, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO), DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE ENDEMIAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. DO VALOR GLOBAL DO LOTE I: R\$ 22.897,10 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS). DAS

DOTAÇÕES E RECURSOS: 0702 10 304 0186 2.008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA,

MORADA NOVA, CEARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3DD17CFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180649-SESA. CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. CONTRATADA: EDUARDO PINTO BARBOSA ME, COM SEDE À RUA CORONEL ALEXANDRINO, 906, MONTESE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.393.102/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP – 008/2018 - SESA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (UNIFORMES, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO), DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE ENDEMIAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. DO VALOR GLOBAL DOS LOTES II, III, IV E V: R\$ 89.914,88 (OITENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: 0702 10 301 0171 2.005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 304 0186 2.008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ ALFREDO FERNANDES BARBOSA,

MORADA NOVA, CEARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9A5A9CAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE ENVELOPES
DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PREÇOS. MODALIDADE: TOMADA DE

PREÇOS N.º TP-007/2018- SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS: LOTE I – DISTRITO DO SÃO JOÃO DO ARUARU (RUAS: DO ENTORNO DO MERCADO; LUIS ANASTÁCIO – TRECHOS I E II; ÂNGELO DA SILVA; JOSÉ CHAGAS; TRAVESSA JOSÉ CHAGAS E DA RUA MANOEL ANASTÁCIO; LOTE II – DISTRITO DO ROLDÃO (RUAS: SDO 01 E 02; JÚLIO BERNARDO; ESAÚ CHAVES; JUVENAL AMBRÓSIO; MANOEL BERNARDO; JOSÉ AMBRÓSIO; RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO; TRAVESSA LUIS VIEIRA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE EM VIRTUDE DE FATO SUPERVENIENTE À PUBLICAÇÃO ANTERIOR, VEM ATRAVÉS DESTA ADIAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS DO CERTAME SUPRACITADO, DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BA2C8CF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33 DE 13 DE AGOSTO DE 2018 ERRATA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretário (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora O.L.S, inscrita no CPF sob o nº 000.864.313-07, matrícula 2924 - Professora e 1523 - Auxiliar de Administração, residente e domiciliado na Rua São José, nº 205, Vila Alta, Nova Olinda/Ce.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG nº 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG nº 222473826, inscrito no CPF sob o nº 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3º. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Mat. 2579
Município de Nova Olinda CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:44120122

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 064/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO IVAN PEREIRA TELES**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) para a cidade de Crato-CE, no dia 17 de agosto de 2018, a fim de participar do **CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES**, que será realizado no auditório da 20ª CRES Crato, localizada na Av. Brg. Nº 292, Bairro Palmeiral – CEP: 63.122-020, Crato – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 17 de agosto de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sweney Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:650709E8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 065/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE: